



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1232, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

**DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR  
CARLOS EDUARDO LOPES  
NUNES EM RAZÃO DE  
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.880 e com nota final de 430 no quesito assiduidade, de 400 no quesito pontualidade, de 430 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 430 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 430 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 no quesito relacionamento com o público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar estável o servidor Carlos Eduardo Lopes Nunes no cargo de Operário e Serviços Gerais, matrícula n° 4910-7, a contar de 19 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/